

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 180, de 1º de dezembro de 2009.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Horticultura, para a Unidade Universitária de Ivinhema, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e, em reunião extraordinária realizada no dia 1º de dezembro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico Curso Superior de Tecnologia em Horticultura, para a Unidade Universitária de Ivinhema, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico referente ao Curso mencionado no *caput* deste artigo será operacionalizado a partir do ano letivo de 2010.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 1º de dezembro de 2009.

Profª Drª ELISÂNGELA ALVES DA SILVA SCAFF
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE-UEMS

Homologo em 4/12/2009.

Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA
Reitor – UEMS